

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

### PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA N.º 0307/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0040/2025-GABCIV/AL.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento da Deputada EDNA AUZIER e dos servidores ISRAEL DE MORAES VIEIRA e ELMANO PANTOJA DA SILVA FILHO, que viajarão da sede de suas atividades até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, no período de 07 a 09 de março de 2025, para participarem da abertura da programação da Semana da Mulher, no referido município.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de março de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 83345a801ba7cd56928bb2af72120dd9



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA N.º 0684/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0050/2025-GABCIV/AL.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do servidor ELPÍDIO DE LIMA AMANAJÁS, que viajará da sede de suas atribuições, em Brasília - DF, para Macapá - AP, no período de 21 a 28 de março de 2025, a fim de participar de agendas institucionais em prol do interesse público e deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 14 de março de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
112e Hash: 2c7c675bcd17a68dad5a206de68b



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA N.º 0689/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0226/2024-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, ALTAIR DE MATOS CORRÊA, para responder como Gestor, e o servidor LAIO CAMPOS CRUZ, como Fiscal do contrato nº 003/2025-AL/AP, formalizado com a Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 17 de março de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 186f277893a4d80feff7ee12cdd339f6



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA N.º 0694/2025-AL

(Republicada por haver saído com incorreção).

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0062/2025-GABCIV/AL.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do servidor GEORGE SÁVIO DE OLIVEIRA BORRALHO, que viajarão da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 24 a 28 de março de 2025, para participarem do Curso de Capacitação Legislativa.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e o servidor acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 21 de março de 2025.

Deputada ALLINY SERRÃO  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: e05cf3813f46a608c8b9a2867a63f9c7



EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO